



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória- ES, com início às 09h00min em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocação no sítio eletrônico da entidade, os trabalhadores avulsos de capatazia associados representados por este sindicato para analisarem, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: Dando continuidade à assembleia anterior do dia 23 de agosto de 2024, vamos discutir e deliberar **sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026 com Multilift.** Antes do início dos assuntos em pauta da assembleia, o Secretário Geral, Sr. Roberto Aquino Nunes, agradece a presença de todos e convida a todos a fazer um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do colega de trabalho Sr. Carlos Vaguine Ferreira Telles e informa que o presidente Marildo não pôde estar presente devido a problemas particulares. Em seguida, convida o Sr. Roberto Hernandes para secretariar a mesa. Dando seguimento, o Sr. Roberto Aquino faz um esclarecimento em relação ao trabalhador de capatazia, que foi questionada na Assembleia anterior. Disse que o sindicato conseguiu convencer o representante a tirar mais um capatazia por navio, e que os dois participarão da produção, passando a palavra ao Sr. Roberto Hernandes para passar as cláusulas que ficaram para serem discutidas novamente. No que pertine à cláusula VI - DO REAJUSTE, o Sr. Roberto Hernandes informa que a empresa não aceitou a proposta do reajuste ser em 12 meses, mantendo a proposta inicial de 24 meses. Depois, passou a tratar da Cláusula VIII - AJUDA DE CUSTO DE ALIMENTAÇÃO, que prevê o pagamento, pela empresa, de R\$50,00 (cinquenta reais) por requisição para cada TPA engajado. A partir disso, o Sr. Roberto Hernandes informou que, no salário dia o trabalhador terá um ganho. O Sr. Roberto apresentou, também, uma tabela comparativa, com os cálculos contendo as propostas da Multilift e CCT. Disse que somente na primeira faina 3.8 da CCT, temos um valor negativo de R\$ 14,00 e que nas demais fainas todos os valores são positivos, com o advento do tíquete de R\$ 50,00. Afirmou, ainda, que no geral temos um ganho de 5,51% superior ao da CCT atual. Feitos estes esclarecimentos, foi aberto ao plenário para os questionamentos. A associada Laiara questionou se atrelar o número de homens ao número de ternos, seria variável? Isso porque existem trabalhos que é desumano colocar apenas dois homens. Opinou que poderiam ser três homens se forem três ternos. Diante do questionamento, o Sr. Roberto Hernandes destaca que na CCT não há obrigação de tirar nem um homem e que, na verdade, a requisição é livre, a Multilift vai requisitar de acordo com a demanda, mas, com o ACT, eles serão obrigados a tirar pelo menos dois homens. O trabalhador William Barbosa também pergunta se serão apenas dois homens e o Sr. Roberto Aquino diz



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

que é "no mínimo dois", ou seja, são dois homens podendo requisitar mais, de acordo com a necessidade. São dois homens para dois ternos, já para três ternos pode requisitar mais de dois. A partir do ACT passa a ser obrigatório dois homens, esclarece novamente o Sr. Roberto Hernandez. O associado Sr. Wanderley aduz que está faltando responsabilidade do encarregado comparecer para fiscalizar a operação. Estamos com dificuldade de manter os trabalhos. Diz que foi um avanço a proposta por já ter garantidos dois homens por dois anos e que, posteriormente discutem sobre a necessidade de requisitar mais homens. O Sr. Roberto Hernandez destaca que o que foi levantado pelo Wanderley é real e que, de fato, nosso encarregado deve ter responsabilidade o que não vem acontecendo. Destacou que com esse ACT já temos garantido que nossos homens trabalhem, pelo menos por dois anos. Depois de amplo debate, o Sr. Roberto Aquino pergunta ao plenário se não há mais dúvidas sobre a proposta apresentada pela Multifit. Não havendo dúvidas, Roberto Aquino coloca a proposta em votação. Feita a votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o secretário geral, Sr. Roberto Aquino, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia, eu, Roberto Hernandez, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente da Assembleia.

Vitória - ES, 16 de setembro de 2024.


Roberto Aquino Nunes
Secretário Geral


Roberto Hernandez
Secretaria de Finanças e Orçamentos